PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2023

(Dispõe sobre reclassificação do nível de referências do quadro de pessoal que compõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Embu-Guaçu e dá outras providências).

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA, Prefeito Municipal de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1°- Fica reclassificado o nível de referência do cargo de Motorista de transporte escolar da Prefeitura Municipal, da **referência 18** para a **referência 35**.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de Primeiro de Janeiro de 2024, revogando todas as disposições em contrario.

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
COMPROMISSO COM A NOSSA GENTE
GESTÃO 2021/2024

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO PEREIRA:08960406821
Dados: 2023.10.23 19:02:38 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2023.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°005/2023

Sr. Presidente

Apresentamos à elevada apreciação de Vossa Excelência, proposta de valorização dos servidores municipais de Embu-Guaçu.

As medidas propostas decorrem da realização de estudos técnicos no âmbito das Secretarias e objetivam, essencialmente, promover a valorização salarial.

Por tal motivo, elevamos a Vossa Excelência a presente propositura, para reclassificação do nível de referência do quadro de pessoal que compõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal constante do referido projeto.

Por todo o exposto, encaminhamos o presente projeto a Vossa Excelência e na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA

Assinado de forma digital por JOSÉ ANTONIO PEREIRA
Dados: 2023.10.25 10:19:06 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2023.

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

REF.	Atual **BASE**	**REF. Nova**	Novo **SALÁRIO**	**Diferença**		**DIFERENÇA**	**1/3 DE FÉRIAS**
18	R$2.313,99	**35**	**R$3.824,67**	R$ 1.510,68		R$ 1.510,68	**R$ 503,56**
					TOTAL	**R$ 25.681,56**	**R$ 8.560,52**
TOTAL DE 17 SERVIDORES		AUMENTO MENSAL DE **R$25.681,56**					
		AUMENTO NO ANO (01/2024 À 13°/2024 + 1/3 DE FÉRIAS) **R$342.420,80**					

Embu-Guaçu aos 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2023.

JOSÉ ANTONIO PEREIRA

Assinado de forma digital por JOSÉ ANTONIO PEREIRA
Dados: 2023.10.25 10:19:30 -03'00'

José Antônio Pereira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, 23 (vinte e três) dias do mês de Outubro de 2023.